



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3684



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.348.0001/39
Avenida Brasil, 967, Grandes Rios - PR - CEP: 86845000 - Fone 3474-1222

PORTARIA Nº 206/2026

Institui o Comitê Estratégico
Municipal da Política Municipal de
Alfabetização e dá outras
providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas à alfabetização das crianças na idade adequada;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Alfabetização, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e da Política Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre os diversos setores da Secretaria Municipal de Educação para o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização de GRANDES RIOS, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar a implementação das ações previstas na Política Municipal de Alfabetização.

Art. 2º Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

- I – acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;
- II – propor estratégias para melhoria dos indicadores de alfabetização;
- III – monitorar as metas e resultados das ações desenvolvidas pela rede municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3684



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios - PR - CEP: 86845000 - Fone 3474-1222

de ensino;

IV – promover a integração entre os diferentes setores envolvidos na política educacional;

V – analisar periodicamente os indicadores de aprendizagem;

VI – propor ações de formação continuada para os profissionais da educação;

VII – elaborar relatórios de acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas.

Art. 3º O Comitê Estratégico será composto da seguinte forma:

- I- Representante da Secretaria Municipal de Educação- Najara Aparecida de Macedo Pires, Secretária Municipal de Educação.
- II- Representante do CNCA: Silvia Lurdes de Lima – Articuladora Municipal.
- III- Representante do Conselho Municipal de Educação: Salete Guelere do Nascimento Batista – Presidente do Conselho.
- IV- Representante da Coordenação do Ensino Fundamental: Sonia Maria Medalha Muquiuti – Assessora Pedagógica.
- V- Representante da Coordenação do Ensino Fundamental: Edinéia Silverio Lucindo – Assessora Pedagógica.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez a cada trimestre, e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente.

Art. 5º A coordenação do Comitê será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação ou por servidor(a) por ele(a) designado(a).

Art. 6º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Caberá à Secretaria Municipal de Educação prestar apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3684



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios - PR - CEP: 86845000 - Fone 3474-1222

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRANDES RIOS, 27/10/2026.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal

WILLIAM JOSE

GONCALVES:3

2791885803

Assinado de forma digital

por WILLIAM JOSE

GONCALVES:3279188580

3

Dados: 2026.10.27

15:13:36 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3684



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **10:00 horas**, do dia **24/11/2026**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL — BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo I, no Distrito de Ribeirão Bonito, Município de Grandes Rios - PR, conforme Termo de Adesão 25.071.047-0 e Resolução SESA Nº 1508/2025**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3474-1222.

Grandes Rios, 28 de outubro de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3684



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **10:00 horas**, do dia **17/11/2026**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br, a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando o registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, incluindo consertos de pneus e câmaras de ar, vulcanização, montagem, desmontagem, rodizio, atendimentos externos e fornecimento de materiais necessários à execução dos reparos, destinados à manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota do município de Grandes Rios/PR**. Documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 28 de outubro de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3684



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 112/2026

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), COM BASE NO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO do município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e;

CONSIDERANDO o Art. 14 da Lei Municipal nº. 615/2003 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a reajustar por Decreto Municipal a Contribuição de Iluminação Pública (CIP) com base na variação do índice inflacionário atrelado ao INPC (art. 9º).

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) do Município de Grandes Rios-PR em 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento), nos termos da legislação municipal vigente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme a variação acumulada do referido índice nos últimos 12 (doze) meses, apurada até o mês de setembro de 2026.

Art. 2º A atualização mencionada no Art. 1º tem por objetivo garantir a manutenção do poder de arrecadação da CIP, visando ao adequado custeio da iluminação pública e ao pleno funcionamento e expansão do sistema de iluminação pública no município.

Art. 3º Os valores atualizados da CIP, conforme disposto neste decreto, serão aplicados nas faturas de consumo de energia elétrica, a partir da competência de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3684



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

março de 2027, observando-se a proporcionalidade para cada categoria de consumidores, conforme estabelecido em regulamento próprio.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início da competência de março de 2027.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2026.

WILLIAM JOSE
GONCALVES:32
791885803
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.10.28 15:43:50
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3684



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2026

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, IV, a, §7º, DA LEI nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA OBRIGATÓRIA DE 10.000 KM, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PELO FORNECEDOR ORIGINAL, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS FIAT/STRADA FREEDOM CD13, ADQUIRIDOS EM 15/12/2025, ORIUNDOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA.

NOME DO CONTRATADO: AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ sob nº 75.405.860/0005-38

VALOR: R\$ 2.928,00 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fontes e Recursos
708 07.002.10.301.1002.1217 3.3.90.30.00.00 5494
606 07.002.10.301.1002.1205 3.3.90.39.00.00 1494

Grandes Rios, 28 de outubro de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal